TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA D. ALEXANDRINA, 215, São Carlos - SP - CEP 13560-290

SENTENÇA

Processo n°: **0000380-28.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Civil Pública - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e outro

Requerido: Municipalidade de São Carlos e outro

CONCLUSÃO

Em 14 de novembro de 2013, faço conclusos estes autos à MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dr^a. **GABRIELA MÜLLER CARIOBA ATTANASIO.** Eu, Rosa Sueli Maniéri, Esc. Subsc.

Vistos.

Fls. 1042/1047: Dê-se vista ao MP, conforme requerido.

São Carlos, 14 de novembro de 2013.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio